INDICAÇÃO Nº 53/2021

Destinação de recursos para os cuidadores de animais abandonados e construção de um local para que os animais fiquem alojados.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências que sejam destinados recursos para os cuidadores de animais abandonados, para que possam comprar alimentação e a construção de um local para que os animais fiquem alojados.

Isso se faz necessário devido ao número de animais que são abandonados e recolhidos por esses cuidadores que necessitam alimentá-los diariamente.

SALA DAS SESSÕES, 9 de fevereiro de 2021.

GILSON FRANCISCO